



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 20/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO RECURSO À RESERVA DE
RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO
DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR (Saúde)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 04/02/2026, pelo Exmo. Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, com competências na área dos Recursos Humanos, foi determinada a alteração da composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora **Filipa do Amaral Tavares Feliz da Fonseca Delgado**, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01/10/2025, para exercer funções afeta à Divisão de Educação, na sequência do recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Saúde) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado através do Aviso n.º 575/2024, na II Série do Diário da República, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202401/0274*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr. Alberto Luís Domingues Barreira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde;
- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe da Divisão de Educação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr. Tiago de Faria Morais, Técnico Superior (Intervenção Social);
- **Vogais Suplentes:** Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).

Considerando o preceituado no n.º 9 do artigo 8.º supramencionado, o júri agora designado deverá assumir e dar continuidade às operações no âmbito do acompanhamento e avaliação do período experimental da trabalhadora supra identificada. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente do Júri,

(Dr. Alberto Luís Domingues Barreira)